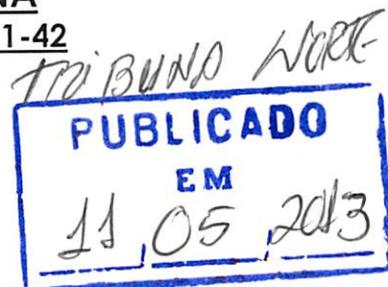




PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95548400/0001-42



LEI Nº 348/2013

SÚMULA:- Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.

ED. 6.678

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA APROVEU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

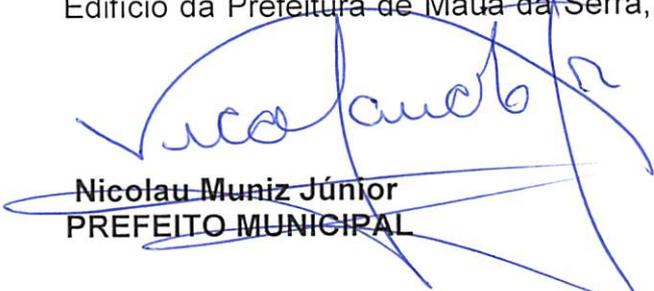
LEI

Art. 1º. Fica criado dentro da **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos** deste Município, a **Divisão de Habitação** e de igual modo criando o cargo de **Chefe da Divisão de Habitação**, cargo em comissão – **cc3**, cujo vencimento consta no Anexo I da Lei Municipal Nº 216/2011, de 23/09/2011

Art. 2º. O cargo mencionado no artigo 1º passará a ser regido pelo código nº **07. 003**.

Art. 3º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 08 de maio de 2013.


Nicolau Muniz Júnior
PREFEITO MUNICIPAL